

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**RELATORIO DE VISITA TÉCNICA nº 03/2015**

- I. **Identificação do bem cultural:** Cemitério do Bonfim.
- II. **Endereço:** Rua Bonfim 1120 - Bonfim.
- III. **Município:** Belo Horizonte – MG.
- IV. **Objetivo:** Verificar a adoção por parte da Prefeitura de Belo Horizonte e da Fundação de Parques Municipais, de medidas que visem à preservação e à proteção do Cemitério do Bonfim.
- V. **Considerações preliminares:**

Após a elaboração, por este Setor Técnico, da Nota Técnica nº 11/2008, que trata da proteção e preservação do Cemitério do Bonfim, foram realizadas várias reuniões contando com a presença de representantes de diversos órgãos envolvidos na preservação e gestão do Cemitério do Bonfim.

No dia 28/05/2014 foi realizada vistoria técnica no Cemitério Bonfim pelo Setor Técnico desta Promotoria, com o objetivo de verificar as condições de segurança do cemitério, considerando as sugestões constantes da Nota Técnica nº 11/2008, resultando no laudo nº 46/2014.

Verificou-se que não foram adotadas as medidas de segurança sugeridas na referida Nota Técnica, resultando na perda de grande parte dos elementos decorativos das sepulturas, sendo sugerida a adoção de algumas medidas para solução dos problemas de segurança apresentados.

Em março de 2015 o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) deu provimento a recurso do Ministério Público de Minas Gerais, em Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pela Promotoria de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico de Minas Gerais, para a adoção, por parte da Prefeitura de Belo Horizonte e da Fundação de Parques Municipais, de medidas que visem à preservação e à proteção do Cemitério do Bonfim, bem público integrante do patrimônio municipal.

De acordo com a 3ª Câmara Cível do TJMG, a situação precária em que se encontra o cemitério foi devidamente comprovada nos autos por meio de registros fotográficos, depoimentos de agentes da Guarda Municipal e de funcionários do cemitério, além de diligências realizadas pela Polícia Militar a pedido do MPMG.

Dessa forma, os magistrados impuseram aos réus o cumprimento de medidas emergenciais indicadas tecnicamente como necessárias à manutenção do Cemitério do Bonfim.

No dia 26/05/2015 foi realizada vistoria conjunta no Cemitério, contando com a presença das analistas do Ministério Público, a arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais e a historiadora Neise Mendes Duarte, de representantes da Câmara Municipal de Belo Horizonte, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, da Fundação de Parques Municipais, sociedade civil

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

organizada e moradores locais, com o objetivo de verificar a adoção por parte da Prefeitura de Belo Horizonte e da Fundação de Parques Municipais, das medidas emergenciais.

**VI. Vistoria:**

Os magistrados impuseram aos réus o cumprimento das seguintes medidas emergenciais indicadas tecnicamente como necessárias à manutenção do Cemitério do Bonfim:

**1 - Revisão, no prazo de trinta dias, de todas as instalações elétricas, postes e luminárias do interior do cemitério, substituindo as defeituosas e colocando em pleno funcionamento a iluminação de toda a necrópole.**

O representante da Fundação de Parques Municipais informou que ocorreu a revisão elétrica e de todos os equipamentos, entretanto, percorrendo o interior do cemitério, verificou-se a existência de várias luminárias quebradas, danificadas e / ou sem lâmpadas.

**Situação: Não houve total cumprimento do item.**



Figuras 01 a 04 – Imagens de luminárias comprometidas e sem lâmpadas.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**2 - Realização de limpeza, com capina, retirada de entulhos, restos de materiais de construção do interior e do entorno da necrópole, em trinta dias;**

O representante da Fundação de Parques Municipais informou que é realizada a limpeza e capina do local com frequência. Durante a visita foi verificada a presença de pessoas no local realizando a limpeza e capina, entretanto, ainda foram percebidos locais onde a vegetação encontra-se crescida, onde há sujeira acumulada, especialmente de folhas de árvores, e percebeu-se a existência de sepulturas / túmulos em mau estado de conservação, sendo que alguns elementos integrantes dos mesmos, especialmente peças de pedra com inscrições, encontravam-se jogadas em diversos trechos da área interna do cemitério. **Situação: Para o cumprimento deste item é necessário que as ações de limpeza ocorram com maior frequência.**



Figura 05 – Local com vegetação crescida e sem manutenção.

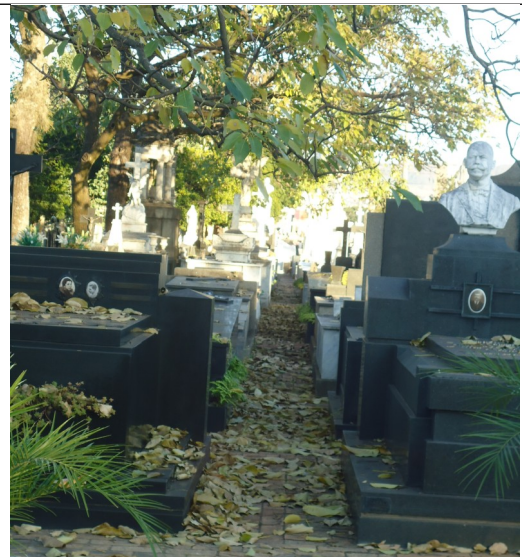


Figura 06 – Acúmulo de folhas das árvores.



Figuras 07 e 08 – Peças em pedra integrantes de túmulos e sepulturas dispersas no terreno.



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**3 - Proibição do tráfego de veículos automotores particulares no interior da necrópole, exceto para serviços credenciados, idosos, deficientes e pessoas com mobilidade reduzida, no prazo de dez dias;**

Foi verificada a existência de faixa na entrada principal do cemitério, proibindo o acesso de veículos, exceto quando conduzindo idosos e deficientes. Na data da vistoria não foi verificado o acesso de nenhum veículo no interior do cemitério. Situação: Item cumprido.



Figura 09 – Faixa existente no acesso principal do cemitério.

**4 - Providenciar, no prazo de dez dias, segurança ininterrupta da necrópole através de presença permanente da Guarda Municipal, com efetivo de pelo menos cinco homens por turno;**

O representante da Prefeitura informou que estão designados 5 (cinco) guardas municipais para atuar no Cemitério do Bonfim durante o dia e 5 (cinco) durante a noite. Na data da visita verificou-se a presença de vários funcionários da guarda municipal, inclusive em moto e veículo dentro da necrópole. Entretanto, segundo os moradores locais, o número de guardas nos dias normais é muito inferior ao existente no dia da vistoria. Verificou-se também que o acesso secundário pela rua Jaguari foi reaberto e no local não havia nenhum guarda municipal controlando o acesso.

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Situação: na data da vistoria o efetivo de 5 homens da guarda municipal foi comprovado durante o dia. Deve-se pedir a comprovação à Prefeitura da designação do efetivo de 5 (cinco) guardas municipais para atuar no Cemitério do Bonfim durante o dia e 5 (cinco) durante a noite, ou realizar vistoria ao local sem prévio aviso para comprovação.



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figuras 10 e 11 – Acesso pela rua Jaguari sem a devida segurança.

**5 - Realização do cadastramento e identificação, mediante uniforme e crachá, de todos os servidores e terceirizados que atuam na necrópole, no prazo de trinta dias;**

Verificou-se que o zelador que se encontrava presente no local utilizava jaleco e crachá com identificação. Entretanto, os funcionários contratados pela Prefeitura para realização da capina apenas trajavam uniforme, sem crachá de identificação.

**Situação: pendente. Todos os funcionários e terceirizados devem utilizar uniforme e crachá, preferencialmente seguindo um mesmo padrão.**

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 12 – Zelador uniformizado e com crachá.

**6 - Regulamentação, no prazo de trinta dias, do estacionamento de veículos na Praça do Bonfim, principalmente no período noturno;**

Foi informado pelo representante da Fundação de Parques Municipais que a regulamentação do estacionamento de veículos na Praça do Bonfim encontra-se em execução pela BHTrans, e que será dada prioridade de estacionamento neste local aos idosos e deficientes. Foi informado que a Prefeitura Municipal está elaborando o projeto de requalificação do espaço, coma previsão de criação de canteiros ajardinados, que deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Belo Horizonte.

**Situação: Sugere-se que a prefeitura comprove, através da apresentação de documentos e/ou projetos, que se deu início à elaboração destes projetos, sendo definido prazo para conclusão da regulamentação e execução do projeto de requalificação.**

**7 - Implantação de, pelo menos, uma câmera do sistema Olho Vivo para vigilância da necrópole.**

Foi informado pelo representante da Fundação de Parques Municipais que a instalação de câmeras de monitoramento não é de atribuição daquela fundação e que a Secretaria de Defesa Social já foi informada sobre a necessidade de se instalar a câmera.

**Situação: Pendente. Solicitar a comprovação do pedido de instalação das câmeras e a definição de prazo.**

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**Outras observações:**

1 – Houve recuperação da parte superior dos muros e remoção das hastes e arames farpados existentes no topo destes. Foi instalada concertina sobre os muros circundantes que de uma certa forma, promoveu maior segurança ao local, entretanto causou um impacto visual muito grande. Este elemento ainda não foi instalado no trecho junto à rua Mariana na esquina com rua Sete Lagoas, o que facilita o acesso de pessoas mal intencionadas no local.

**Sugestão: Nivelamento dos muros, prevendo a remoção dos degraus no topo e na base, com instalação de cerca elétrica ou outro elemento de proteção eficiente na sua parte superior, paralelo ao muro, sem deixar espaços livres. Quanto à utilização da concertina, sugere-se a verificação da aprovação a instalação da mesma pelos órgãos de proteção competentes.**



Figuras 13 e 14 – Concertina sobre o muro circundante, sem deixar espaços livres.



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 15 – Muro junto à rua Mariana na esquina com rua Sete Lagoas, sem elemento de proteção superior.

2 – Foi informado pelos representantes da Prefeitura que está em elaboração um projeto luminotécnico para o necrotério, em parceria com a Fundação Flávio Gutierrez. Informam, entretanto, que ainda dependem do projeto de restauro a ser elaborado pelo IEPHA.

**Sugestão: Solicitar a apresentação do projeto e maiores informações a respeito do mesmo, assim como a sua aprovação pelos órgãos de proteção competentes.**

3 – Os representantes da Prefeitura informaram que se encontra em execução o projeto de restauro do pórtico principal de acesso ao cemitério, assim como o projeto de sinalização interna.

**Sugestão: Solicitar a apresentação dos projetos e maiores informações a respeito do mesmo, assim como a sua aprovação pelos órgãos de proteção competentes.**

4 – Verificou-se a presença de tubulação de saída de águas pluviais sem a devida proteção, podendo causar acidentes para as pessoas que freqüentam o local. Segundo informado pelos representantes da Prefeitura, o projeto completo de drenagem encontra-se em elaboração pela Fundação de Parques Municipais.

**Sugestão: Solicitar a proteção imediata das saídas de água e a apresentação do projeto e maiores informações a respeito do mesmo, assim como a sua aprovação pelos órgãos de proteção competentes.**

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 16 – Saída de água sem a devida proteção.

5 – Verificou-se na área externa ao local dos sepultamentos, junto às capelas-velório, a existência de um depósito onde estão amontoadas diversas peças pertencentes ao Cemitério do Bonfim. São, em sua maioria, esculturas (algumas com etiquetas de identificação), crucifixos e placas retiradas dos túmulos. Estas peças estão numa espécie de almoxarifado, onde estão também armazenadas ferramentas, vassouras, produtos de limpeza, caixas de papelão, dentre outros itens. Verificou-se, inclusive, a presença de produtos inflamáveis. Segundo informações dos representantes da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, as peças que lá se encontram estão à espera de identificação pelas famílias.



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figuras 17 a 26- Depósito existente no Cemitério do Bonfim.

**Sugestão: Providenciar a imediata retirada das peças do depósito e transferência delas para um local apropriado que possa possibilitar o reconhecimento pelas famílias.**

**VII - Encerramento:**

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2015.

Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
Arquiteta Urbanista – CAU A 27713-4.

Neise Mendes Duarte  
Historiadora – Analista do Ministério Público – MAMP 5011